

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

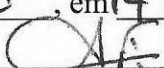
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1738/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2919
Página 20, em 14/12/2023


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.233,31 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:


Suplementação	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2314 - 3.3.90.39.00.00 31020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	233,31
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.004.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
15.004.06.182.0029.2.426.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS
2306 - 3.3.90.30.00.00 03515	MATERIAL DE CONSUMO
	30.000,00
	Total Suplementação: 30.233,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 30.233,31 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3515	FUNREBOM	30.000,00
02	31020	Outras Transferencias de Recursos do SUS-COVID19	233,31
TOTAL			30.233,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1738/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.233,31 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2314 - 3.3.90.39.00.00	31020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233,31
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.2.426.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	
2306 - 3.3.90.30.00.00	03515	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			30.233,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 30.233,31 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes

Fontes de	Recursos:		
ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3515	FUNREBOM	30.000,00
02	31020	Outras Transferencias de Recursos do SUS-COVID19	233,31
TOTAL			30.233,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:42C2C340

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919, página 20.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>